



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 89 - CONSUP/IFAM**, de 23 de dezembro de 2015.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** o Memo. Eletrônico nº 305/2015-PROEN/REITORIA, de 01 de dezembro de 2015, protocolo nº 23443.008025/2015-32;

**CONSIDERANDO** a Convocação para a realização da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 07-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 23 de novembro de 2015 e aditamento a Pauta Despacho/Designação nº 08-GR/CONSUP/IFAM, de 04 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a designação da conselheira Josiane Faraco de Andrade Rocha como relatora do Plano do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Licenciatura Intercultural Indígena – Campus São Gabriel da Cachoeira;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto da conselheira favorável à aprovação do referido Projeto Pedagógico, com as ressalvas de acordo com o Parecer nº 021-Pedagoga/DEP/PROEN/IFAM/2015, de 17 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer da relatora, em sessão da 26ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I- APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Licenciatura Intercultural para Formação de Professores Indígenas do Alto Rio Negro, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus São Gabriel da Cachoeira, conforme consta nos autos do processo nº 23443.008025/2015-32, **com carga horária total de 2.720h**, com o Projeto Pedagógico do referido Curso, anexo com 140 páginas.

**II- CONVALIDAR** a implantação do Curso Superior em Licenciatura Intercultural oferecido pelo Campus São Gabriel da Cachoeira, a partir do ano de 2011, aprovado *ad referendum* do Conselho Superior, pela Resolução nº 004-CONSUP/IFAM, de 01 de março de 2010.

**III- À Pró Reitoria de Ensino**, para as providências que se fizerem necessários, quanto ao parecer da conselheira relatora, aprovado pelo colegiado em 18 de dezembro de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**